



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 203/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

Considerando a terceirização dos serviços de travessia das Balsas, e a necessidade financeira de reduzir custos na operação;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedida licença sem remuneração, ao Senhor **JANDÉRIO FERREIRA** no emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**


Art. 2.º - A Licença ora concedida será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos na lei já mencionada.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Dezembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910